



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº  
17, de 11 de dezembro  
de 1964.

Dispõe sôbre efetivação-  
do funcionário Arthur de  
Miranda.

---

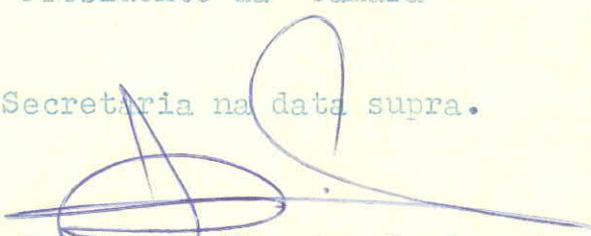
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das a-  
tribuições legais que o cargo lhe confere:

E F E T I V O , no cargo de Escriurário, da Secretaria da Câma-  
ra Municipal de Guaratinguetá, para o qual fôra  
nomeado pelo Decreto Legislativo nº 8, de 21 de  
dezembro de 1960, o funcionário Senhor ARTHUR-  
DE MIRANDA, o qual fica, por êste mesmo ato, pro-  
movido ao padrão de Escriurário "L-7", nos têr-  
mos da Resolução nº 134, de 9 de novembro de /  
1963.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos onze de dezembro do ano/  
de hum mil novecentos e sessenta e quatro.

  
= José Jorge Boueri =  
Presidente da Câmara

Publicado nesta Secretaria na data supra.

  
= Roberto Oliveira Santos =  
Diretor da Secretaria